

01/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:32:58  
330803308 SEGUNDA VIA 0019

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO A S I P CULTURA  
AGENCIA: 3308-1 CONTA: 6.825-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/11/2019
NR. DOCUMENTO	553.308.000.006.824
VALOR TOTAL	1.200,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INSTITUTO A S I P CULTURA  
AGENCIA: 3308-1 CONTA: 6.824-1

NR. DOCUMENTO 553.308.000.006.825  
=====

NR.AUTENTICACAO	2.A3B.978.4B6.4BB.BF9
-----------------	-----------------------

Belo Horizonte, 01 de novembro 2019.

**Ao município de Contagem**

**A/C SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITO E CIDADANIA**

**At: MARELO LINO DA SILVA- Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

**REF: Regularização de pagamento**

**Termo de fomento nº 001/2019**

**Processo administrativo: 013/2018**

**Projeto: " A terceira Idade Faz, conhece, Aprende e Joga"**

**Parceiro: INSTITUTO ÂNIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA**

**CNPJ: 07.749.605.0004-71**

**Endereço: Rua dos Aimorés, 1451, Funcionários, Belo Horizonte / MG, CEP: 30.330-100**

**Prezado Sr. Marcelo Lino da Silva,**

O parceiro acima qualificado, vem por meio do presente, relatar a inconsistência ocorrida durante o processo de admissão do bolsista **MATHEUS V. OLIVEIRA DE SOUZA**. O mesmo foi contratado no projeto ILPIS, no entanto, ele atua no projeto Cursos e Oficinas. Entre agosto/2019 e setembro/2019 o pagamento da bolsa ocorreu na conta do projeto de ILPIS, sendo R\$200 em 19/08/2019, R\$300 em 05/09/2019 e R\$700 em 12/09/2019 totalizando R\$1.200,00.

Identificamos tal ocorrência em setembro/2019 e regularizamos a transferência do mesmo para o projeto correto. Em novembro/2019 a regularização foi realizada entre as contas bancárias, ocorrendo a transferência do valor de R\$1.200,00 da conta bancária 6825-x para conta 6824-1.

  


19/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:38:30  
330803308 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO A S I P CULTURA  
AGENCIA: 3308-1 CONTA: 6.824-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/08/2019
NR. DOCUMENTO	552.818.000.045.860
VALOR TOTAL	200,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA  
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 45.860-0  
NR. DOCUMENTO 553.308.000.006.824  
=====

NR. AUTENTICACAO	7.DDE.624.3FD.4D0.81D
------------------	-----------------------



05/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:49:59  
330803308 SEGUNDA VIA 0032

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO A S I P CULTURA  
AGENCIA: 3308-1 CONTA: 6.824-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/09/2019
NR. DOCUMENTO	552.818.000.045.860
VALOR TOTAL	300,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA  
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 45.860-0  
NR. DOCUMENTO 553.308.000.006.824

=====

NR.AUTENTICACAO	C.2A5.EB2.451.97E.506
-----------------	-----------------------



12/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:11:24  
330803308 SEGUNDA VIA 0009  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO A S I P CULTURA  
AGENCIA: 3308-1 CONTA: 6.824-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/09/2019
NR. DOCUMENTO	552.818.000.045.860
VALOR TOTAL	700,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA  
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 45.860-0  
NR. DOCUMENTO 553.308.000.006.824  
=====

NR.AUTENTICACAO	B.87E.D36.862.268.4A8
-----------------	-----------------------



01/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:32:58  
330803308 SEGUNDA VIA 0019

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO A S I P CULTURA  
AGENCIA: 3308-1 CONTA: 6.825-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/11/2019
NR. DOCUMENTO	553.308.000.006.824
VALOR TOTAL	1.200,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INSTITUTO A S I P CULTURA  
AGENCIA: 3308-1 CONTA: 6.824-1  
NR. DOCUMENTO 553.308.000.006.825

=====

NR.AUTENTICACAO	2.A3B.978.4B6.4BB.BF9
-----------------	-----------------------

